

FEPAM
Laboratório Cadastrado
CCLAAM Nº 00004/2020

Laboratório Químioambiental Eireli EPP
Rua Barão do Amazonas, 200 – Porto Alegre – RS – CEP 90670-000 / CNPJ.: 01.767.883/0001-22
Fone: (51) 39043600
Comercial: comercial@quimioambiental.com.br
Home Page: www.quimioambiental.com.br

Financeiro: financeiro@quimioambiental.com.br

Orçamento n.º: 38303/23

Porto Alegre, 19 de Maio de 2023.

Para: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul
CNPJ: 87.572.079/0001-03
Endereço: Rua General João Antônio, 1305
A/C: Laura Moreira

Cidade: São Vicente do Sul
Fone: (055) 3251-8015
sema@saovicentodosul.rs.gov.br

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, estamos apresentando orçamento para a execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

1. Especificação dos Serviços:

Matriz Analítica: Piezômetro/P. Monitoramento

Nº Amostras: 4

Parâmetros Analíticos	Método	LQ	Unidade
Alcalinidade Total*	Standard Methods 2320 B	2,97	mg/L CaCO ₃
Alumínio *	Standard Methods 3500 Al B	0,01	mg/L Al
Cádmio (T)	Standard Methods 3111 B	0,006	mg/L Cd
Chumbo *	Standard Methods 3111 B	0,01	mg/L Pb
Cloretos *	Standard Methods 4500 Cl ⁻ B	3	mg/L Cl ⁻
Coliformes Fecais / Termotolerantes *	Standard Methods 9223 Ba	1,8	NMP/100mL
Coliformes Totais *	Standard Methods 9223 Ba	1,8	NMP/100mL
Condutividade(à 25°C) *	Standard Methods 2510 B	0,1	µS/cm
Cromo Total *	Standard Methods 3111 B	0,024	mg/L Cr
DBO ₅ *	Standard Methods 5210 B	1	mg/L O ₂
DQO *	POP DFQ15	8	mg/L O ₂
Ferro Total *	Standard Methods 3111 B	0,126	mg/L Fe
Manganês *	Standard Methods 3111 B	0,061	mg/L Mn
Mercúrio (T)	USEPA 3005A/EPA 6020A	5E-5	mg/L Hg
Nitratos *	Standard Methods 4500 NO ₃ ⁻	0,06	mg/L N
Nitritos *	Standard Methods 4500 NO ₂ B	0,01	mg/L N
Nitrogênio Amoniacal *	Standard Methods 4500 NH ₃	5	mg/L N
Nitrogênio Total (NTK) *	Standard Methods 4500 N B	5	mg/L N
Oxigênio Dissolvido *	Standard Methods 4500 O C	1	mg/L O₂>2
pH *	Standard Methods 4500 H ⁺ B	1	---
Sódio	Standard Methods 3500 Na B	1	mg/L Na
Sólidos Dissolvidos Totais *	Standard Methods 2540 C	5	mg/L

Sulfatos *	Standard Methods 4500 SO ₄ ²⁻	0,75	mg/L SO ₄ ²⁻
Turbidez *	Standard Methods 2130 B	0,76	NTU

*Ensaio(s) reconhecido(s) pela Rede Metroológica/RS, conforme NBR ISO/IEC 17025:2017. (T) : Ensaio(s) terceirizado(s) (S): Ensaio(s) Reconhecidos e Subcontratados.
 Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition -2017.

Valor das Análises(R\$)		2.612,80
Taxa de Rush/Urgência(R\$)		não solicitado
Taxa de Parecer/Comparativo(R\$)		não solicitado
Taxa de Envio de Material de Amostragem(R\$)		250,00
Taxa de Amostragem - Método de Purga	NBR 15847: 2010	não solicitado
Taxa de Amostragem Expressa(R\$)		não solicitado
Taxa de Amostragem Comum(na rota) (R\$)	vide Cláusula 5.1 e Obs.1	---
Valor Total(R\$)		2.862,80

IMPORTANTE:

- 1) Para valores até R\$100,00(cem reais), somente pagamento à vista, em dinheiro ou PIX.
- 2) A aprovação deste orçamento significa que o cliente analisou e verificou que os requisitos e solicitações técnicas estão sendo plenamente atendidas e que está de acordo.
- 3) Para emissão de 2ª via de Relatórios de Ensaio será cobrada a taxa de R\$40,00 por via, seja para via física comum ou geradas por correções de dados que sejam originadas de erros de informação de dados gerais no momento do protocolo da amostra.
- 4) Exclusivo para amostragem em Piezômetros/Poços de Monitoramento: quando o Laboratório Químicoambiental for contratado para realizar o serviço de amostragem e os pontos a serem amostrados estiverem secos (sem amostra), o orçamento será cobrado integralmente e será emitido um Relatório de Ensaio mencionando a inexistência de amostra.

Taxa de Envio de Material de Amostragem: Neste item está incluso o envio de frascos, isopor e gelo reciclável; não está incluída a despesa de retorno das amostras ao Laboratório, devendo esta despesa ficar a cargo do solicitante.

Taxa de Amostragem Expressa: são amostragens urgentes(com exclusividade) não inclusas nas rotas do Laboratório que deverão ser programadas com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas.

Taxa de Amostragem Comum(na rota): são amostragens agendadas e sujeitas às rotas do Laboratório, sem possibilidade de definição de data, turno e horário por parte do solicitante.

Taxa de Rush/Urgência: é cobrada quando o solicitante possui urgência na obtenção dos resultados.

Taxa de Parecer/Comparativo: cobrada quando o solicitante necessita de uma interpretação técnica.

Obs.1) Amostragem com Reconhecimento NBR ISO/IEC 17025 em atendimento à legislação atual da FEPAM.

IMPORTANTE: Quando a amostragem for realizada pelo Laboratório Químicoambiental, as temperaturas do ar e da amostra serão medidas pela equipe técnica e publicadas nos respectivos Laudos de Coleta(quando houver). Quando a amostragem for realizada pelo Contratante, os frascos poderão ser retirados, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de aprovação do orçamento, na Rua Barão do Amazonas, 200 - Porto Alegre, mediante caução com valor proporcional ao material retirado. Após este prazo, os frascos serão recolhidos e o processocomercial deverá ser revalidado. Quando o Contratante optar pela Taxa de Envio de Frascos, será cobrado, além da taxa de Sedex/Transportadora ou similar, o valor de caução proporcional ao material enviado. Quando o Contratante não devolver os frascos com as amostras num prazo de 15(quinze) dias úteis, o Laboratório Químicoambiental emitirá o boleto com a respectiva cobrança das taxas de envio e caução.

2. Especificações da Amostragem:

Matriz Analítica	Frequência	Frasco Fornecido por	Responsável pela Coleta
Piezômetro/P. Monitoramento	única	Laboratório QuímioAmbiental Ltda.	Solicitante

3. Condições de Pagamento:

3.1. O solicitante pagará ao Laboratório Químioambiental Eireli EPP, em retribuição aos serviços prestados o valor total citado no item 1 deste orçamento da seguinte forma: à vista, contra entrega do Relatório de Ensaio.

3.2. **ATENÇÃO:** A Nota Fiscal e o boleto bancário (protestável após 5 dias úteis) serão enviados para o e-mail cadastrado e fornecido pelo cliente.

IMPORTANTE: Se o pagamento for efetuado deliberadamente por depósito, a obrigação de comprovar transfere-se automaticamente para o contratante, bem como as despesas de sustação, baixa de protestos e anuência, se houver.

3.2. O prazo e a forma de pagamento não serão alterados após o início dos trabalhos. No caso de solicitação de alteração do prazo e forma de pagamento após o início dos serviços contratados neste orçamento, incidirá sobre o valor total uma multa correspondente a 2,5%.

3.3. Quando a amostra for encaminhada por intermediários (empresas de consultoria ou profissionais autônomos que atuem no ramo de consultoria / despacho de processos junto à órgãos públicos), o pagamento dos serviços será de inteira responsabilidade do intermediário, salvo quando autorizado formalmente pelo seu(s) cliente(s), através do preenchimento do formulário FR - Aprovação do Orçamento.

3.4. Quando o Contratante for Órgão Público, a Nota de Empenho deverá ser feita considerando o Valor Bruto + Taxa de Coleta (se houver).

4. Aprovação de Orçamento / Protocolo

- As análises somente serão iniciadas após a aprovação formal do cliente por e-mail, correspondência ou através do preenchimento do Formulário de Aprovação de Orçamento.
- Serão consideradas aceitas, todas amostra entregues no Laboratório e protocoladas.
- As amostras enviadas pelo cliente deverão estar acompanhadas do formulário de Protocolo de Amostra, fornecido pelo Laboratório, devidamente preenchido; a ausência deste formulário acarretará atraso no protocolo da amostra e conseqüentemente no processo analítico, os quais serão de inteira responsabilidade do contratante.

5. Condições Gerais de Fornecimento:

5.1. Coleta das Amostras

5.1.1. Após a aprovação formal deste orçamento, o Laboratório terá um prazo de 48h para efetuar o agendamento das amostragens, quando contratadas. As coletas serão realizadas em horário comercial, de segunda à sexta-feira. Quando contratada a coleta, estarão incluídos os seguintes itens: frascos, preservantes, transporte e materiais básicos para amostragem. **Não estão incluídos:** locação de embarcações, dragas, camionetes, transporte aéreo e equipamentos específicos/especiais; estes deverão ser de responsabilidade do cliente.

5.1.2. A Contratante deve designar uma pessoa para acompanhar as amostragem, identificar os pontos, garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não cabendo ao Laboratório Químioambiental, quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos básicos de acesso à fábrica (padronizados pelo Contratante), tais como Integrações, apresentação de Atestados Médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela Contratante à Contratada no mento da geração da proposta técnica-comercial.

5.1.3. Quando o Laboratório Químioambiental for o responsável pela coleta de amostras e estas não possam ser executadas em função de espera de decisão, condições adversas não notificadas formalmente com antecedência

mínima de 24h ou ainda no caso de cancelamento de coletas com prazo inferior a 24h da sua realização, será cobrada a taxa de **RS100,00/hora parada nos locais dos serviços**.

5.1.4. Cancelamento de coleta: deverá ser feita formalmente, endereçada a gerência, com antecedência mínima de 24h da data acordada.

5.1.5. Quando o responsável pela coleta for o cliente, o Laboratório Químioambiental disponibilizará os frascos para a amostragem que deverão ser retirados na recepção do Laboratório, assim como as orientações para a coleta. Para envio de frascos, as custas ficarão sob responsabilidade do cliente. O cliente se responsabilizará pelas despesas no caso de dano ou extravio de qualquer um dos itens fornecidos pelo Laboratório Químioambiental.

5.1.6. Sendo a coleta realizada pelo cliente, a identificação, preservação e transporte das amostras serão de sua inteira responsabilidade. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços o cliente será comunicado. Nesta situação a responsabilidade pela realização ou não dos serviços e conseqüentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante.

Para as amostragens cujos Relatórios de Ensaio sejam destinados à FEPAM, o Laboratório não realizará os serviços caso constate o não cumprimento das normas de preservação, tipo de frascos, integridade, quantidade e prazo para análise das amostras.

5.1.7. Em atendimento à Portaria 029/2017, as amostras de efluentes, águas superficiais e poços de monitoramento/piezômetros, cujos Relatórios de Ensaio sejam destinados à FEPAM, devem vir acompanhados **obrigatoriamente** de um Laudo de Coleta com a identificação, assinatura, nº de registro no respectivo Conselho Profissional do responsável técnico e relação dos parâmetros com suas respectivas preservações.

5.1.8. As amostras analisadas serão descartadas após a data de publicação dos resultados.

5.2. Emissão de Resultados

O Laboratório Químioambiental adota como regra de decisão que os resultados emitidos não contemplam a incerteza de medição.

Os resultados das análises serão emitidos, disponibilizados no site e poderão ser acessados por login e senha.

5.3. Preços e Condições de Pagamento

Conforme Item 1 e Item 3 desta Proposta Comercial.

5.4. Normas e Metodologias Analíticas

Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater

Métodos EPA / Normas NBR/ABNT / MAPA

Farmacopéia Brasileira / USP

5.5. Validade do Orçamento

As condições ora propostas são válidas até 30/06/2023.

5.6. Análise Crítica

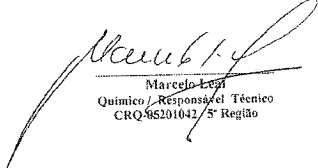
Conforme NBR ISO/IEC 17025, foi realizada a análise crítica deste orçamento, e o Químioambiental possui todos os recursos necessários para a realização dos serviços descritos.

5.7. Termo de Garantia

O Laboratório Químioambiental é reconhecido segundo a norma **NBR ISO/IEC 17025**, certificação para laboratórios de ensaio, garantindo a confiabilidade e confidencialidade total de seus serviços; assim, todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgados à terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

Desde já, ficamos a Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marcelo Leon
Químico / Responsável Técnico
CRQ 85201042 / 5ª Região

FRG 59 / Versão: 04

Data de Atualização: 28/11/2022